



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 013- Ano 02 | Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2014

Braço do Norte - Santa Catarina

Índice

Extratos.....	1
Decreto.....	2

Extratos

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2013. PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE. OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE LAMINAS, DENTES, CANTOS E PARAFUSOS PARA REPOSIÇÃO DOS MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES VIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC." CONTRATO Nº 026/2014: MECANICA SOUZA LTDA. C.N.P.J. Nº 78.213.626/0001-73. Av. Getúlio Vargas, nº 325, cidade de Braço do Norte/SC. Valor: R\$ 177.662,00 (Cento e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações, Lei 10.520/2002 e 123/2006. Mais informações, Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro Braço do Norte S.C. Braço do Norte, 21 de janeiro de 2014. Charles Teodoro Bianchini Prefeito Municipal em Exercício.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº91/13. Carta Convite nº11/13. Contrato nº203/13. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: Município de Braço do Norte. Contratado: RGM METALURGICA LTDA ME. Resumo: Fica alterada a Cláusula Terceira "DO PRAZO", prorrogando seu prazo de duração para até 01/03/2014, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo.. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520/2002. Data de Assinatura: 02/01/2014. Ademir da Silva Matos. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº93/13. Carta Convite nº12/13. Contrato nº209/13. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: Município de Braço do Norte. Contratado: EPLAN CONSULTORIA ASSOCIADA LTDA. Resumo: Fica alterada a Cláusula Sexta "DO PRAZO", prorrogando seu prazo de duração para até 01/04/2014, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo.. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 02/01/2014. Ademir da Silva Matos. Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 013 - Ano 02 | Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2014

Braço do Norte - Santa Catarina

Decreto

DECRETO Nº. 003/2014.
DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

“ESTABELECE JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL PROVISÓRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CHARLES TEODORO BIANCHINI, Prefeito Municipal de Braço do Norte, em exercício, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a atual situação orçamentária e financeira do Município e objetivando diminuir despesas para dar fiel cumprimento as Leis.

D E C R E T A:

Art.1º Fica estabelecido jornada única de trabalho, especial provisória, de 6:00 (seis) horas diárias, aos servidores da Secretaria Municipal de Obras Viárias e Edificações.

§1º A jornada única, especial provisória, de que trata o caput deste artigo, compreenderá o período diário das 6:00 (seis) horas às 12:00 (doze) horas, de segunda a sexta feira a contar de 06 de janeiro de 2014 a 31 de março de 2014.

§2º Os salários dos servidores atingidos por este Decreto não sofrerão nenhuma alteração.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2014.

CHARLES TEODORO BIANCHINI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na Secretaria de Administração e Fazenda e publicado no Mural Municipal aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

ELTON NUNES DA SILVA
Secretário de Administração e Fazenda

Charles Teodoro Bianchini
Prefeito Municipal

